

Aut- 036/2011
1750/ - 117/2011
PASSIANO PASCOAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 26/11/2011
PRESIDENTE

LEI Nº 5.065

De 11 de agosto de 2011.

DENOMINA DE “UNIDADE BÁSICA
DE SAÚDE DA FAMÍLIA DOUTOR
JOSÉ AURINO DE BARROS FILHO”
UM NOVO POSTO UBSF QUE SERÁ
EDIFICADO EM NOSSO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominado de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA
FAMÍLIA DOUTOR JOSÉ AURINO DE BARROS FILHO, um novo posto do UBSF que
será edificado no Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÉGO SEGUNDO NETO

Prefeito Municipal